



DESPACHOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 023/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas por meio de cartão magnético, de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos, e a mão-de-obra mecânica, para o período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2021/000024992-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **QFROTAS SISTEMAS LTDA, CNPJ: 44.220.921/0001-35** no menor preço global, no valor de **R\$ 1.000.633,03 (um milhão, seiscentos e trinta e três reais e três centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0492235 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 12 de abril de 2022.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2022**. Objeto: Serviços gráficos para diagramação e impressão da Obra “Senhoras da Justiça” – 2ª ed. para atender a Escola Superior da Magistratura do Amazonas - ESMAM, decorrente do processo administrativo nº 2021/000023354-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **KARAM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 16.943.709/0001-60**, no menor preço global, no valor de **R\$ 19.348,00 (Dezenove mil e trezentos e quarenta e oito reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0513148 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para retirar Nota de Empenho;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 12 de abril de 2022.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas